



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 218/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 4º TA ao Contrato nº 013/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designada a funcionária **Marilda Zanella Busanello**, inscrita no CPF sob o nº **409.750.450-91**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 4º TA ao Contrato nº 013/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa Kapricho Distribuidora Eireli ME., CNPJ nº 27.403.752/0001-50, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO-RS até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designada a funcionária **Ana Caroline dos Santos Lopes**, inscrita no CPF sob o nº **011.718.210-93**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o da execução do 4º TA ao Contrato nº 013/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa Kapricho Distribuidora Eireli ME., CNPJ nº 27.403.752/0001-50, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO-RS até o final do contrato.

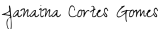
Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 024/2026, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 09/06/2026, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 01 de junho de 2026.

ianaina.gomes@crors.org.br

D4Sign

Assinado

JANAINA CORTES GOMES,
Presidente
Gestão 2026/2027

13 Portaria CRORS 218 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 803a2769-7761-445e-ad97-5e8fbb658fe0



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

01 Jun 2026, 11:53:33

Documento 803a2769-7761-445e-ad97-5e8fbb658fe0 **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-06-01T11:53:33-03:00

01 Jun 2026, 11:54:49

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-06-01T11:54:49-03:00

01 Jun 2026, 12:06:26

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 170.231.45.7 (170-231-45-7.unifique.net porta: 33690) - **Geolocalização: -30.032578995562915 -51.20494347638266** - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-06-01T12:06:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f6a3b004fa8b94ff14edb8c8962b47ad46faa00c1e669833c251d71fa88a38ad
(SHA512):b662908d5e2ba992535fff84897fc5e28e0f4ac5a3003413be7dbdf1982ffd2a09d82640377574897ced30fc98d5376a916f24c9bdd06677ba8d3a5b5705ae16

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.